

## ACTA N.º 12/2010

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2010

----- Aos **dezoito** dias do mês de **Junho** do ano de **dois mil e dez**, no Edifício dos Paços do Município, Provisórios, sito na Rua das Indústrias, freguesia de Santiago de Bougado, concelho da Trofa, estavam presentes a Senhora Presidente da Câmara, Dra. Joana Fernanda Ferreira de Lima, que presidiu à reunião; o Senhor Vereador Dr. José Magalhães Moreira; o Senhor Vereador Assis Serra Neves; a Senhora Vereadora Dra. Maria Teresa Martins Fernandes Coelho; o Senhor Vereador Eng. António Rodrigues da Costa Pontes; a Senhora Vereadora Dra. Mariana de Araújo Almeida e o Senhor Vereador Dr. Jaime Carlos Assunção Moreira. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Jurídica, Dra. Filipa Guimarães da Costa, funcionária designada para o efeito na reunião do executivo de quatro de Novembro de dois mil e nove. -----

----- Pela Senhora Presidente da Câmara foi declarada aberta a presente reunião ordinária pública quando eram **nove horas e quinze minutos**, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de quinze de Junho do corrente ano: -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- A Senhora Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal do teor do fax, sob o registo de entrada n.º E/9495/2010, de 8 de Junho, relativo à concessão, pelo Tribunal de Contas, de Visto ao Contrato-Programa celebrado entre a Câmara Municipal da Trofa e a Trofa-Park, EEM, para o Ano 2010, que se anexa à presente acta como documento A. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- O Senhor Vereador, Dr. Jaime Moreira, referiu que os Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na Lista do Partido Social Democrata gostariam de ser esclarecidos pela Senhora Presidente da Câmara relativamente a três situações que tem vindo a ser abordadas pela

população: É verdade ou não que existe um acordo com a empresa CASAIS, S.A., para a construção dos Paços do Concelho na Estação? Se deste acordo resulta o prazo de 2012 para terminus daquela obra? Se existe já um projecto de construção efectuado pela empresas CASAIS, S.A., para aquela obra. -----

----- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara referiu que, desde 30 de Outubro de 2009, a única ligação estabelecida, quer formalmente, quer informalmente, entre esta Câmara Municipal e a Empresa Casais, S.A., foi a negociação da dívida do anterior Conselho de Administração da Empresa Pública Municipal Trofa-Park, EEM, do mandato do anterior executivo, no montante de um milhão de euros. -----

----- Em seguida, o Senhor Vereador, Dr. Jaime Moreira, comunicou, em nome dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, e por uma questão de cortesia, que, enquanto Vereadores desta Câmara, irão comparecer nos serviços desta Câmara Municipal para exercício dos seus direitos. -----

----- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara referiu que gostaria de ter conhecimento da vinda dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata às instalações da Câmara Municipal, sendo que, apesar de os mesmos poderem ter acesso às instalações e às pessoas, só terão acesso aos documentos após sua autorização. -----

----- O Senhor Vereador, Dr. Jaime Moreira, solicitou, ainda, à Senhora Presidente da Câmara que fossem facultados todos os documentos relativos às despesas tidas, por esta Câmara Municipal, com a realização da Super Especial no corrente ano. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara referiu que irá ser disponibilizada a documentação solicitada, no mais breve espaço de tempo. -----

----- Em seguida, o Senhor Vereador, Eng. António Pontes, lembrou a Senhora Presidente da Câmara do espaço que iria ser disponibilizado aos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata. -----

----- Por fim, o Senhor Vereador, Eng. António Pontes, questionou a Senhora Presidente da Câmara relativamente ao facto de, de um momento para o outro, a factura dos resíduos sólidos urbanos ter deixado de ser calculada por tarifa fixa, passando a encontrar-se indexada ao consumo de água, sem que tenha sido, previamente, objecto de deliberação camarária. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara declarou que tal questão irá ser colocada à Trofáguas – Serviços Ambientais, EEM, sendo que, na próxima reunião, será esclarecida a dúvida suscitada pelo Senhor Vereador. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

----- Presente a Acta da reunião anterior, a sua leitura foi dispensada, uma vez que a mesma já havia sido distribuída pelos membros do Executivo com antecedência, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, de 21 de Novembro de 1963. -----

----- **Deliberação:** -----

----- **Deliberado por unanimidade aprovar a acta da reunião anterior.** -----

----- **2 – 8.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 4.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E 5.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS – MODIFICAÇÃO N.º 9** -----

----- Foi presente à Câmara Municipal, pelo Senhor Vereador, Dr. José Magalhães Moreira, a informação técnica n.º I/4055/2010, prestada pela Divisão de Finanças, em 15 de Junho, bem como as alterações ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Actividades Municipais, mencionadas em epígrafe, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexam no final por documento n.º 01. -----

----- Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “*À Câmara 15. 06.2010*” -----

----- **Deliberação:** -----

----- **Deliberado por maioria, com quatro votos a favor da Senhora Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, Dr. José Magalhães Moreira, Sr. Assis**

de Serra Neves e Dr.<sup>a</sup> Teresa Fernandes e três abstenções dos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na Lista do Partido Social Democrata, Eng. António Pontes, Dr.<sup>a</sup> Mariana Almeida e Dr.<sup>a</sup> Jaime Moreira, aprovar o assunto em epígrafe e nos termos propostos. -----

----- **3 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/FGC/2008 - INDEMNIZAÇÃO POR DANOS E INVASÃO DE PROPRIEDADE REQUERIDA POR ALICE MOREIRA DE CAMPOS - DECISÃO FINAL DE INDEFERIMENTO** -----

----- Foi presente à Câmara Municipal, pelo Senhor Vereador, Dr. José Magalhães Moreira, a informação técnica n.º I/4053/2010, prestada pela Divisão Jurídica, em 15 de Junho, e documentos a ela anexos, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexam no final por documento n.º 02. -----

----- Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “*À Câmara 15. 06.2010*”-----

----- **Deliberação:** -----

----- **Deliberado por unanimidade aprovar o assunto em epígrafe e nos termos propostos na informação técnica prestada pela Divisão Jurídica, no sentido de indeferir a pretensão formulada pela requerente, Alice Moreira de Campos, em virtude de não se encontrarem preenchidos, no caso concreto, os pressupostos da responsabilidade civil susceptíveis de imputar a esta Câmara Municipal a assumpção do pagamento de qualquer indemnização.** -----

----- **4 – AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DO LOTE N.º 28 DO “LOTEAMENTO INDUSTRIAL MUNICIPAL”, POR PARTE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO** -----

----- Foi presente à Câmara Municipal, a proposta da Senhora Presidente da Câmara, datada de 15 de Junho de 2010, e documentos a ela anexos, relativamente ao assunto em epígrafe, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexam no final por

documento n.º 03. -----

----- Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “*À Câmara 15.06.2010*” -----

----- **Deliberação:** -----

----- **Deliberado por unanimidade aprovar o assunto em epígrafe e nos termos propostos.**

----- **5 – DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 532,10 M2, SITO NA RUA DR. ADRIANO FERNANDES, FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DE BOUGADO, DESTE CONCELHO, A DESANEXAR DO PRÉDIO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O N.º 1724 E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO 1105, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA REDACÇÃO QUE LHE FOI CONFERIDA PELA LEI N.º 60/2007, DE 4 DE SETEMBRO – REQUERENTE: JORGE REIS OLIVEIRA E LUÍS MANUEL REIS OLIVEIRA – PROCESSO N.º 234/10** -----

----- Foi presente à Câmara Municipal, pela Senhora Vereadora, Dra. Teresa Fernandes, cópia da informação técnica prestada pela Divisão de Obras Particulares, em 14 de Junho de 2010, e documentos a ela anexos, relativamente ao assunto em epígrafe, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexam no final por documento n.º 04. -----

----- Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “*À Câmara 15.06.2010*” -----

----- **Deliberação:** -----

----- **Deliberado por unanimidade aprovar o assunto em epígrafe e nos termos propostos.**

----- **6 – DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 2.282,79 M2, SITO NA RUA CENTRAL DO ARRABALDE, FREGUESIA DE ALVARELHOS, DESTE CONCELHO, A DESANEXAR DO PRÉDIO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O N.º 1618 E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA SOB O ARTIGO 859, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 6.º DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA REDACÇÃO QUE LHE FOI CONFERIDA PELA LEI N.º 60/2007, DE 4 DE SETEMBRO – REQUERENTE: DAVID COUTINHO MOREIRA – PROCESSO N.º 254/10** -----

----- Foi presente à Câmara Municipal, pela Senhora Vereadora, Dra. Teresa Fernandes, cópia da informação técnica prestada pela Divisão de Obras Particulares, em 7 de Junho de 2010, e documentos a ela anexos, relativamente ao assunto em epígrafe, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexam no final por documento n.º 05. -----

----- Despacho da Senhora Presidente da Câmara: “*À Câmara 15.06.2010*” -----

----- **Deliberação:** -----

----- **Deliberado por unanimidade aprovar o assunto em epígrafe e nos termos propostos.**

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

----- Tendo sido aberto o período de intervenção do público, não se registou qualquer intervenção. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta, nos termos do artigo 92º, n.º 3 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como do n.º 3 do artigo 11º do Regimento da Câmara Municipal da Trofa, aprovado pelo Executivo na sua reunião de quatro de Novembro de dois mil e nove. -----

----- E nada mais havendo a tratar, quando eram nove horas e cinquenta minutos do dia dezoito de Junho de dois mil e dez, a Senhora Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente acta. -----

----- E eu, \_\_\_\_\_ (Filipa Guimarães da Costa),  
Chefe da Divisão Jurídica, Secretária da presente reunião, a subscrevi. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
(JOANA LIMA)